





















N.º ORDEN	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (B) OU (B)+(B+V) FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA (limite superior em conf. com o art.º 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro)		I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)		II - DESINCENTIVO (BENEFÍCIO REGULADOR, EM CONFORMIDADE COM O N.º 2 DO ART.º 4.º DO REG.º)		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A)+(B)+(C)	CUSTOS DIRECTOS					CUSTOS INDIRECTOS										FUTUROS INVESTIMENTOS (C)						
			Componente Variável	Componente Fixa	Base Legal	Valor	Em valor	Forma de Aplicação do Caste	Em valor	Forma de Aplicação do Caste		TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) <small>(valor de bens e valores aduados)</small>	TERCEIROS (3) <small>(VALORES PREVIDIDOS EM SERVIÇOS...)</small>	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) <small>(SOMENTE CUSTOS DE REGULAÇÃO ECONÓMICA, INFLACIONAR...)</small>	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+(7)+(8)+(9)+(10)	MÃO-DE-OBRA INDIRECTA (4)		APLICAÇÕES DE SUPORTE (5)		REINTEGRAÇÕES E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES (6) <small>(valor)</small>		ATENIMENTO (7)			ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (9) <small>(LIC. N.º 14, P.º 1)</small>		OUTROS CUSTOS INDIRECTOS (10)	
																			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
342	1. Emissão do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X 49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €	5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €										
343	2. Aditamento ao alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X 49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €	5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €										
344	3. A acrescer ao montante referido em 1, ou em 2. resultante da alteração autorizada:		---	---							-	---	---	0,00 €	---	---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
345	3.1. Prazo, por cada mês ou fração	12,68 €	12,68	0,00 €				X 12,68 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
346	3.2. Tipo de infraestruturas		---	---							-	---	---	0,00 €	---	---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
347	3.2.1. Rede de abastecimento de água, por metro linear	0,33 €	0,33	0,00 €			X 0,33 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
348	3.2.2. Rede de saneamento, por metro linear	0,33 €	0,33	0,00 €			X 0,33 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
349	3.2.3. Rede de gás, por metro linear	0,33 €	0,33	0,00 €			X 0,33 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
350	3.2.4. Rede de telecomunicações, por metro linear	0,33 €	0,33	0,00 €			X 0,33 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
351	3.2.5. Arranjos exteriores, por m² ou fração	0,33 €	0,33	0,00 €			X 0,33 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
352	3.2.6. Arruamentos, por m² ou fração	0,33 €	0,33	0,00 €			X 0,33 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
353	4. Averbamentos	25,38 €	0,00	36,78 €							X 36,78 €	24,80 €	18,50 €	0,53 €	5,77 €	11,98 €	- €	3,00 €	0,79 €	0,46 €	0,03 €	7,68 €	0,02 €										
354	6. 2as vias do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X 49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €	5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €										
355	<b>Quadro X</b>		---	---							-	---	---	0,00 €	---	---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
356	<b>Taxa devida pela emissão do alvará de licença de operação de loteamento</b>		---	---							-	---	---	0,00 €	---	---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
357	1. Emissão do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X 49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €	5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €										
358	2. Implantação, por lote	19,05 €	0,00	33,16 €							X 33,16 €	24,17 €	18,01 €	0,39 €	5,77 €	8,99 €	- €	2,22 €	0,59 €	0,45 €	0,03 €	5,69 €	0,02 €										
359	3. Aditamento ao alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X 49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €	5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €										
360	4. Averbamentos	25,38 €	0,00	36,78 €							X 36,78 €	24,80 €	18,50 €	0,53 €	5,77 €	11,98 €	- €	3,00 €	0,79 €	0,46 €	0,03 €	7,68 €	0,02 €										
361	5. 2as vias do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X 49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €	5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €										
362	<b>Quadro XI</b>		---	---							-	---	---	0,00 €	---	---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
363	<b>Taxa devida pela emissão do alvará de licença de obras de urbanização</b>		---	---							-	---	---	0,00 €	---	---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
364	1. Emissão do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X 49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €	5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €										
365	2. A acrescer ao montante referido em 1.:		---	---							-	---	---	0,00 €	---	---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
366	2.1. Prazo, por cada mês ou fração	12,69 €	12,69	0,00 €			X 12,69 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
367	3. Implantação, por m2 da área de intervenção	0,38 €	0,00	5,77 €							X 5,77 €	5,77 €	0,00 €	0,00 €	5,77 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
368	4. Aditamento ao alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X 49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €	5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €										
369	5. A acrescer ao montante referido em 4., resultante da alteração autorizada:		---	---							-	---	---	0,00 €	---	---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
370	5.1. Prazo, por cada mês ou fração	12,68 €	12,68	0,00 €			X 12,68 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
371	6. Averbamentos	31,62 €	0,00	36,78 €							X 36,78 €	24,80 €	18,50 €	0,53 €	5,77 €	11,98 €	- €	3,00 €	0,79 €	0,46 €	0,03 €	7,68 €	0,02 €										
372	7. 2as vias do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X 49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €	5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €										
373	<b>Quadro XII</b>		---	---							-	---	---	0,00 €	---	---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
374	<b>Taxa devida pela emissão do alvará de licença de trabalhos de remodelação dos terrenos</b>		---	---							-	---	---	0,00 €	---	---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
375	1. Emissão do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X 49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €	5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €										

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I) OU (B)+(H)+(I) FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO- FINANCEIRA (limite superior em conf. com o art.º 4.º da Lei n.º 53- E/2006, de 29 de dezembro)		I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)		II - DESINCENTIVO (BENEFÍCIO REGULADOR, EM CONFORMIDADE COM O N.º 2 DO ART.º 4.º DO REGIÃO)		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A)+(B)+(C)		CUSTOS DIRECTOS					CUSTOS INDIRECTOS										FUTUROS INVESTIMENTOS (C)
			Componente Variável	Componente Fixa	Base Legal	Valor	Em valor	Porcentagem de Custo	Em valor	Porcentagem de Custo	TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) <small>(valor de bens e valores adquiridos)</small>	TENÇEIRO (3) <small>(VALORES PREVIDIDOS DE SERVIÇOS...)</small>	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) <small>(SERVIÇOS, CUSTOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DEMOGIAÇÃO...)</small>	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+(9)+(10)	MÃO-DE-OBRA INDIRECTA (4)	APLICAÇÕES DE SUPORTE (5)	REINTEGRAÇÕES E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES (6) <small>(valor)</small>	ATENDIMENTO (7)	ARQUIVO (8)	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (9) <small>(SIG, PDM, PLU, PP...)</small>	OUTROS CUSTOS INDIRECTOS (10)				
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR		
376	3. Averbamentos	19,04 €	0,00	36,78 €							X	36,78 €	24,80 €	18,50 €	0,53 €		5,77 €	11,98 €	- €	3,00 €	0,79 €	0,46 €	0,03 €	7,68 €	0,02 €			
377	4. 2as vias do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X	49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €		5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €			
378	<b>Quadro XIII</b>																											
379	<b>Taxa devida pela emissão do alvará de licença de obras de construção</b>																											
380	1. Emissão do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X	49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €		5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €			
381	2. Em função do prazo, a acumular com as taxas anteriores, por cada período de 30 dias ou fração:	6,36 €	6,36	5,77 €				X	6,36 €		X	5,77 €	5,77 €	0,00 €	0,00 €		5,77 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
382	3. Implantação, a acumular com as taxas anteriores																											
383	3.1. Edifícios de habitação ou mistos, por m2 ou fração da área de implantação	1,03 €	0,00	2,28 €							X	2,28 €	1,53 €	1,50 €	0,03 €		0,00 €	0,75 €	- €	0,18 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	0,47 €	0,00 €			
384	3.2. Indústria, comércio e serviços em edifícios autónomos, por cada 10 m2 de área de implantação	10,30 €	0,00	13,70 €							X	13,70 €	9,20 €	9,01 €	0,20 €		0,00 €	4,50 €	- €	1,11 €	0,29 €	0,23 €	0,01 €	2,85 €	0,01 €			
385	3.3. Por metro linear ou fração dos muros de vedação	3,80 €	0,00	4,57 €							X	4,57 €	3,07 €	3,00 €	0,07 €		0,00 €	1,50 €	- €	0,37 €	0,10 €	0,08 €	0,00 €	0,95 €	0,00 €			
386	4. Acresce ao montante referido em 1. e 2. a taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas																											
387	5. Averbamentos	19,04 €	0,00	36,78 €							X	36,78 €	24,80 €	18,50 €	0,53 €		5,77 €	11,98 €	- €	3,00 €	0,79 €	0,46 €	0,03 €	7,68 €	0,02 €			
388	6. 2as vias do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X	49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €		5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €			
389	<b>Quadro XIV</b>																											
390	<b>Taxa devida pela emissão do alvará de licença de instalações especiais</b>																											
391	1. Emissão do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X	49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €		5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €			
392	2.3. Em função do prazo, a acumular com as taxas anteriores, por cada período de 30 dias ou fração:	6,36 €	6,36	0,00 €				X	6,36 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
393	2.4. Por cada posto e por ano, a liquidar durante o mês de janeiro:																											
394	2.4.1. Em virtude dos condicionamentos do tráfego e acessibilidades, da inerente degradação e utilização ambiental dos recursos naturais (ar, águas e solos) e da consequente atividade de fiscalização desenvolvida pelos serviços municipais competentes																											
395	a) Até quatro equipamentos, inclusive;	634,57 €	634,57	0,00 €				X	634,57 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
396	b) Mais de quatro equipamentos, por cada um, a acrescer ao montante anterior;	158,67 €	158,67	0,00 €				X	158,67 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
397	2.4.2. A acrescer ao montante referido em 2.4.1.																											
398	a) Instalados inteiramente na via pública	888,39 €	888,39	0,00 €				X	888,39 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
399	b) Instalados na via pública, mas com depósitos em propriedade privada	571,11 €	571,11	0,00 €				X	571,11 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
400	c) Instalados em propriedade privada, mas com depósitos na via pública	761,49 €	761,49	0,00 €				X	761,49 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
401	d) Instalados inteiramente em propriedade privada, mas abastecendo na via pública	190,36 €	190,36	0,00 €				X	190,36 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
402	3. Instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações																											
403	3.1. Por cada instalação, a acrescer ao montante referido em 1:	2.774,60 €	2.774,60	0,00 €				X	2.774,60 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
404	4. Instalação de gerador eólico																											
405	4.1. Por cada gerador eólico de alta tensão a instalar em parque eólico, a acrescer ao montante referido em 1	1.109,83 €	1.109,83	0,00 €				X	1.109,83 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
406	4.2. Por cada gerador eólico de baixa tensão instalado no logradouro, quando não se tratar de obra de escassa relevância urbanística.	55,48 €	55,48	0,00 €				X	55,48 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
407	4.3. Por cada gerador eólico de baixa tensão instalado na cobertura do edifício, quando não se tratar de obra de escassa relevância urbanística	277,45 €	277,45	0,00 €				X	277,45 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
408	5. Averbamentos	31,73 €	0,00	36,78 €							X	36,78 €	24,80 €	18,50 €	0,53 €		5,77 €	11,98 €	- €	3,00 €	0,79 €	0,46 €	0,03 €	7,68 €	0,02 €			
409	6. 2as vias do alvará	20,00 €	0,00	49,97 €							X	49,97 €	29,25 €	22,55 €	0,93 €		5,77 €	20,73 €	- €	5,25 €	1,38 €	0,56 €	0,03 €	13,47 €	0,02 €			



N.º ORDEN	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I) OU (II)+(III)+(IV) FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA (limite superior em conf. com o art.º 4.º da Lei n.º 53- E/2006, de 29 de dezembro)		I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)		II - DESINCENTIVO (ELEMENTO REGULADOR, EM CONFORMIDADE COM O N.º 2 DO ART.º 4.º DO REG.º)		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A)+(B)+(C)		CUSTOS DIRECTOS					CUSTOS INDIRECTOS										FUTUROS INVESTIMENTOS (C)
			Componente Variável	Componente Fixa	Em valor	Em valor	Em valor	Em valor	TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) <small>(valor antes de deduções)</small>	TENÇEIRO (3) <small>(VALORES PREVIDOS DE SERVIÇOS...)</small>	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) <small>(SERVIÇOS, CUSTOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DEMOGIA...)</small>	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (6) = (4)+...+(10)	MÃO-DE-OBRA INDIRECTA (4)	APLICAÇÕES DE SUPORTE (5)	REINTEGRAÇÕES E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES (6) <small>(valor)</small>	ATENDIMENTO (7)	ARQUIVO (8)	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (9) <small>(SIG, PDM, PLU, PP...)</small>	OUTROS CUSTOS INDIRECTOS (10)						
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR				
444	11. 2.as vias de títulos válidos	101,16 €	0,00	103,97 €							X	103,97 €	57,02 €	49,14 €	2,12 €		5,77 €		46,95 €	- €	11,91 €	3,14 €	1,23 €	0,07 €	30,54 €	0,05 €		
445	Quadro XVII																											
446	Taxa devida pela emissão do alvará de licença parcial																											
447	Emissão de licença parcial (construção da estrutura)	30% do valor da emissão do alvará definitivo	0,00	67,97 €							X	67,97 €	38,50 €	31,41 €	1,33 €		5,77 €		29,47 €	- €	7,47 €	1,97 €	0,79 €	0,05 €	19,16 €	0,03 €		
448	Quadro XVIII																											
449	Taxa devida pela prorrogação do prazo para execução da obra																											
450	1. Obras de urbanização																											
451	1.1. Averbamento do alvará	50,77 €	0,00	77,88 €							X	77,88 €	52,41 €	45,52 €	1,12 €		5,77 €		25,47 €	- €	6,33 €	1,67 €	1,14 €	0,07 €	16,22 €	0,05 €		
452	1.2. Por cada mês ou fração, a acrescer ao montante anterior	6,36 €	6,36	0,00 €				X	6,36 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
453	2. Obras de edificação																											
454	2.1. Averbamento do alvará	25,39 €	0,00	36,78 €							X	36,78 €	24,80 €	18,50 €	0,53 €		5,77 €		11,98 €	- €	3,00 €	0,79 €	0,46 €	0,03 €	7,68 €	0,02 €		
455	2.2. Por cada mês ou fração, a acrescer ao montante anterior	5,07 €	5,07	0,00 €				X	5,07 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
456	3. Obras de demolição																											
457	3.1. Averbamento do alvará	12,68 €	0,00	36,78 €							X	36,78 €	24,80 €	18,50 €	0,53 €		5,77 €		11,98 €	- €	3,00 €	0,79 €	0,46 €	0,03 €	7,68 €	0,02 €		
458	3.2. Por cada mês ou fração, a acrescer ao montante anterior	3,80 €	3,80	0,00 €				X	3,80 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
459	Quadro XIX																											
460	Taxa devida pela realização de vistorias																											
461	1. Vistoria para emissão de alvará de utilização de espaços destinados a habitação, comércio ou serviços	44,42 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
462	1.1. Por cada fogo ou unidade de ocupação, em acumulação com o montante anterior	6,36 €	0,00	13,70 €							X	13,70 €	9,20 €	9,01 €	0,20 €		0,00 €		4,50 €	- €	1,11 €	0,29 €	0,23 €	0,01 €	2,85 €	0,01 €		
463	2. Vistoria para emissão de alvará de utilização de espaços destinados a armazéns ou indústrias	63,46 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
464	3. Vistoria para emissão de alvará de utilização de espaços destinados a serviços de restauração e ou bebidas, por estabelecimento	95,21 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
465	4. Vistoria para emissão de alvará de utilização de espaços destinados a serviços de restauração e ou bebidas, com fabrico próprio ou com dança, por estabelecimento	101,53 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
466	5. Vistoria para emissão de alvará de utilização de espaços destinados a estabelecimentos alimentares e não alimentares que envolvam risco para a saúde pública e de serviços, por estabelecimento	50,76 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
467	6. Vistoria para emissão de alvará de utilização de espaços destinados a empreendimentos turísticos e auditorias de classificação	126,93 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
468	6.1. Estabelecimentos hoteleiros: por cada unidade de alojamento, estabelecimento comercial, de serviços, de restauração e de bebidas, a acrescer ao montante do número anterior;	6,36 €	0,00	221,54 €							X	221,54 €	158,60 €	126,08 €	2,76 €		29,76 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
469	6.2. Parques de campismo																											
470	6.2.1. Por cada lugar de tenda, a acrescer ao montante do número anterior	2,15 €	0,00	6,85 €							X	6,85 €	4,60 €	4,50 €	0,10 €		0,00 €		2,25 €	- €	0,55 €	0,15 €	0,11 €	0,01 €	1,42 €	0,00 €		
471	6.2.2. Por caravana ou similar, a acrescer ao montante do número anterior	3,24 €	0,00	6,85 €							X	6,85 €	4,60 €	4,50 €	0,10 €		0,00 €		2,25 €	- €	0,55 €	0,15 €	0,11 €	0,01 €	1,42 €	0,00 €		
472	6.2.3. Por bungalow ou similar, a acrescer ao montante do número anterior	10,78 €	0,00	13,70 €							X	13,70 €	9,20 €	9,01 €	0,20 €		0,00 €		4,50 €	- €	1,11 €	0,29 €	0,23 €	0,01 €	2,85 €	0,01 €		
473	7. Vistoria para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários de estabelecimentos de alojamento local	75,00 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
474	8. vistoria para determinação do nível de conservação de obra de reabilitação																											
475	8.1. antes das obras	44,42 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
476	8.2. depois das obras	44,42 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
477	9. Vistoria para receção das obras de urbanização	44,42 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I) OU (B)+(B+V) FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO- FINANCEIRA (limite superior em conf. com o art.º 4.º da Lei n.º 53- E/2006, de 29 de dezembro)		I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL		II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)		II - DESINCENTIVO (BENEFÍCIO REGULADOR, EM CONFORMIDADE COM O N.º 2 DO ART.º 4.º DO REG.º)		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A)+(B)+(C)		CUSTOS DIRECTOS					CUSTOS INDIRECTOS										FUTUROS INVESTIMENTOS (C)
			Componente Variável	Componente Fixa	Base Legal	Valor	Em valor	Porcentagem do Custo	Em valor	Porcentagem do Custo	TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) <small>(valor de bens e valores adquiridos)</small>	TERCEROS (3) <small>(SERVIÇOS PRESTADOS POR SERVIÇOS...)</small>	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) <small>(SERVIÇOS, CUSTOS DE INSTALAÇÃO, CONTRATA, DEMOBILIZAÇÃO...)</small>	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+(6)+(10)	MÃO-DE-OBRA INDIRECTA (4)	APLICAÇÕES DE SUPORTE (5)	REINTEGRAÇÕES E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES (6) <small>(valor)</small>	ATENDIMENTO (7)	ARQUIVO (8)	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (9) <small>(SIG, PDM, PLU, PP...)</small>	OUTROS CUSTOS INDIRECTOS (10)				
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR		
478	10. Vistoria para verificação da execução dos arranjos exteriores	44,42 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
479	11. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	44,42 €	0,00	227,30 €							X	227,30 €	164,36 €	126,08 €	2,76 €		35,52 €		62,94 €	- €	15,54 €	4,10 €	3,15 €	0,19 €	39,84 €	0,13 €		
480	11.1. Por fogo ou unidade de ocupação, quando for o caso, a acumular ao montante anterior	6,36 €	0,00	6,85 €							X	6,85 €	4,60 €	4,50 €	0,10 €		0,00 €		2,25 €	- €	0,55 €	0,15 €	0,11 €	0,01 €	1,42 €	0,00 €		
481	11.2. Quando incidir sobre espaços destinados a armazéns ou indústrias, a acumular ao montante anterior	25,39 €	0,00	41,10 €							X	41,10 €	27,61 €	27,02 €	0,59 €		0,00 €		13,49 €	- €	3,33 €	0,88 €	0,68 €	0,04 €	8,54 €	0,03 €		
482	11.3. Quando incidir sobre espaços destinados estabelecimentos de restauração e ou bebidas, a acumular ao montante anterior	57,12 €	0,00	61,64 €							X	61,64 €	41,41 €	40,53 €	0,89 €		0,00 €		20,23 €	- €	4,99 €	1,32 €	1,01 €	0,06 €	12,81 €	0,04 €		
483	11.4. Quando incidir sobre espaços destinados estabelecimentos alimentares, não alimentares que envolvam risco para a saúde pública e de serviços, a acumular ao montante anterior	31,75 €	0,00	82,19 €							X	82,19 €	55,22 €	54,03 €	1,18 €		0,00 €		26,97 €	- €	6,66 €	1,76 €	1,35 €	0,08 €	17,07 €	0,05 €		
484	11.5. Quando incidir sobre espaços destinados empreendimentos hoteleiros, a acumular ao montante anterior	88,85 €	0,00	123,29 €							X	123,29 €	82,83 €	81,05 €	1,77 €		0,00 €		40,46 €	- €	9,99 €	2,63 €	2,03 €	0,12 €	25,61 €	0,08 €		
485	11.6. Quando incidir sobre instalações de combustíveis derivados de petróleo	166,47 €	0,00	170,15 €							X	170,15 €	116,20 €	108,07 €	2,37 €		5,77 €		53,95 €	- €	13,32 €	3,51 €	2,70 €	0,16 €	34,15 €	0,11 €		
486	<b>Quadro XX</b>										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
487	<b>Taxa devida pela emissão de certidão de destaque</b>										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
488	1. Emissão da certidão	63,46 €	0,00	73,07 €							X	73,07 €	47,60 €	40,70 €	1,13 €		5,77 €		25,48 €	- €	6,36 €	1,68 €	1,02 €	0,06 €	16,32 €	0,04 €		
489	2. 2as vias da certidão	63,46 €	0,00	73,07 €							X	73,07 €	47,60 €	40,70 €	1,13 €		5,77 €		25,48 €	- €	6,36 €	1,68 €	1,02 €	0,06 €	16,32 €	0,04 €		
490	<b>Quadro XXI</b>										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
491	<b>Taxa devida pela receção de obras de urbanização</b>										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
492	1. Por auto de receção das obras	63,46 €	0,00	73,07 €							X	73,07 €	47,60 €	40,70 €	1,13 €		5,77 €		25,48 €	- €	6,36 €	1,68 €	1,02 €	0,06 €	16,32 €	0,04 €		
493	2. Por lote, em acumulação com o montante anterior	12,68 €	0,00	13,70 €							X	13,70 €	9,20 €	9,01 €	0,20 €		0,00 €		4,50 €	- €	1,11 €	0,29 €	0,23 €	0,01 €	2,85 €	0,01 €		
494	<b>QUADRO XXII</b>										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
495	<b>Taxa devida pela ocupação do espaço público por motivo de obras</b>										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
496	1. Emissão de alvará	23,98 €	0,00	73,07 €							X	73,07 €	47,60 €	40,70 €	1,13 €		5,77 €		25,48 €	- €	6,36 €	1,68 €	1,02 €	0,06 €	16,32 €	0,04 €		
497	2. Área a ocupar com materiais e equipamentos										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
498	Em função da superfície, por m <sup>2</sup> ou fração de área a ocupar, por cada período de 30 dias ou fração										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
499	2.1. Até 6 m2	7,60 €	7,60	0,00 €				X	7,60 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
500	2.2. De 6 m2 a 12 m2	8,89 €	8,89	0,00 €				X	8,89 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
501	2.3. Mais de 12 m2	10,16 €	10,16	0,00 €				X	10,16 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
502	3. Andaimos										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
503	Em função do comprimento, por ml ou fração, a multiplicar pelo número de pisos em que sejam instalados, por cada período de 30 dias ou fração.	3,80 €	3,80	5,77 €				X	3,80 €		X	5,77 €	5,77 €	0,00 €	0,00 €		5,77 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
504	4. Gruas										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
505	Por cada unidade instalada, a acumular com as taxas anteriores, por cada período de 30 dias ou fração:	63,46 €	63,46	0,00 €				X	63,46 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
506	5. Interrupção do trânsito automóvel, por dia ou fração										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
507	5.1. Interrupção total	126,93 €	126,93	0,00 €				X	126,93 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
508	5.2. Interrupção parcial	95,21 €	95,21	0,00 €				X	95,21 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
509	6. Averbamentos	11,98 €	0,00	36,78 €							X	36,78 €	24,80 €	18,50 €	0,53 €		5,77 €		11,98 €	- €	3,00 €	0,79 €	0,46 €	0,03 €	7,68 €	0,02 €		
510	7. 2as vias do alvará	23,98 €	0,00	73,07 €							X	73,07 €	47,60 €	40,70 €	1,13 €		5,77 €		25,48 €	- €	6,36 €	1,68 €	1,02 €	0,06 €	16,32 €	0,04 €		
511	<b>QUADRO XXIII</b>										-	---	---	0,00 €		---		---	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		





















